



EDITAL

REGULAMENTO DO MUSEU DA MEMÓRIA RURAL

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO

PROCEDIMENTAL

(artigo 98.º do CPA)

Dando cumprimento ao disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (novo CPA), leva-se a conhecimento que a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, em reunião realizada a 2025-02-07, autorizou o início do procedimento relativo à elaboração do regulamento municipal acima identificado.

Mais se torna público que a forma como se pode processar a constituição como interessado é feita mediante a apresentação de um requerimento dirigido ao responsável pela direção do procedimento – Isabel Alexandra Resende Justo Lopes (Chefe da Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo) -, assim como a apresentação de contributos podem ser apresentadas no Gabinete de Atendimento ao Múncipe da Câmara Municipal (das 09.00H às 16:30H), para a morada Rua Jerónimo Barbosa, 5140-077, Carrazeda de Ansiães ou, ainda, para o endereço de correio eletrónico geral@cmca.pt, tudo conforme modelo anexo.

O prazo de apresentação de contributos é fixado em 10 dias úteis, tendo o seu início a 10 de março de 2025.

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 7 de março de 2025.

O Responsável pela Direção do Procedimento

Isabel Alexandra Resende Justo Lopes